**MOÇÃO DE REPÚDIO 02/2025**

“Moção de Repúdio **ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJ-RS), em razão da licitação para aquisição de 9.500 canecas térmicas de inox destinadas a magistrados e servidores, com custo estimado de até R$ 576.000,00.”**

**A Câmara Municipal de Vereadores de Nova Roma do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, apresenta a Moção de Repúdio ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJ-RS), em razão da licitação para aquisição de 9.500 canecas térmicas de inox destinadas a magistrados e servidores, com custo estimado de até R$ 576.000,00.**

**JUSTIFICATIVA**

**Tal aquisição é justificada pelo TJ-RS como uma medida para reduzir o uso de copos descartáveis, em cumprimento ao ato normativo de 2023, que proíbe o uso de plásticos internamente, e em atendimento à meta estipulada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para a redução do consumo de plásticos.**

**Contudo, existem alternativas sustentáveis que não oneram os cofres públicos. Por exemplo, o Tribunal de Justiça de Santa Catarina lançou a campanha “Traga seu copo ou caneca”, incentivando magistrados, servidores, estagiários, terceirizados e colaboradores a utilizarem seus próprios recipientes, enquanto dispensers poupa-copos foram instalados apenas para visitantes.**

**De forma semelhante, a Justiça do Trabalho da 14ª Região (Rondônia e Acre) implementou a campanha “Beba mais água! Adote um copo ou garrafinha. Sua saúde e o meio ambiente agradecem”, promovendo a consciência ambiental sem comprometer recursos públicos.**

**Diante disso, a Câmara Municipal de Nova Roma do Sul manifesta sua posição contrária à aquisição das canecas térmicas pelo TJ-RS, entendendo que há alternativas viáveis para reduzir o consumo de plásticos sem a necessidade de gastos elevados com itens personalizados. O respeito ao dinheiro público e a adoção de práticas de sustentabilidade devem caminhar juntos, priorizando soluções mais econômicas e eficazes.**

Câmara Municipal de Vereadores de Nova Roma do Sul (RS), 25 de março de 2025.

Autores:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Odete A. Bortolini (MDB) Marcelo L. Panazzolo (MDB)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Tiago Bet (MDB) Rutines Santi (PP)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Rosangela M. Tieppo (PT) José L. Comin (PT)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Lóris Sosnoski (PT) Márcio A. Rossi (PP)